



Lei nº 547/2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº1901 - 02 Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Convida a população, para a realização de Audiência Pública de Elaboração da “Lei Orçamentária Anual – LOA” para o exercício financeiro de 2024, com objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Centro Cultural Antônio Carlos Pacheco

Endereço: 22/10/2024

Horário: 09h:00min

Santa Isabel do Ivaí-PR., 14 de outubro de 2024.

FREONIZIO VALENTE

Prefeito

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 78/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, encontra-se aberta a **LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto**. A presente licitação **tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de alimentos tipo fast food, refrigerantes e suco de laranja destinados aos eventos que serão realizados durante 01 (um) ano, e o fornecimento de pães para as secretarias municipais.**

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$216.490,55 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).**

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, do dia 30 de outubro de 2024, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, **ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: www.santaisabeldoivai.pr.gov.br (portal da transparência) e www.comprasbr.com.br, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Santa Isabel do Ivaí/PR, 14 de outubro de 2024.

José Marim Ferreira de Souza

Secretário de Planejamento

PORTARIA Nº1515/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

FREONIZIO VALENTE, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Jaine Aparecida Simões	1307260	Auxiliar de Enfermagem	11.10.2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

FREONIZIO VALENTE

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí da garantia da autenticidade deste

documento, desde que visualizado através do site <http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br/>

CNPJ:76.974.823/0001-80
Rua Professora Dulce Cristi,
1170 - CEP: 87910-000
(44) 3453-8300



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ 80.670.904/0001-63

Av. Gustavo Brigagão, 2265 – Fone (44)3453-1210

CEP: 87910.000 - Santa Isabel do Ivaí – Paraná

E-mail: saaesii@gmail.com

=PORTARIA Nº111/2024=

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), dispensa de suas atividades profissionais, por força dos serviços prestados em favor da Justiça Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral conforme descrito abaixo.

- A) 1º Turno da Eleição Municipal de 2024, relativo ao item A) TREINAMENTO 19/09/2024 - C) TRABALHO ELEITORAL 06/10/2024, constante na Declaração da justiça Eleitoral emitida em 08 de outubro de 2024.

§ 1º Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais, pelo dobro dos dias de convocação, conforme Certidão expedida pelo Chefe do Cartório da Justiça Eleitoral da 85ª Zona Eleitoral, Comarca de Loanda/PR, com sede na Rua Rio Grande do Sul – Fórum Eleitoral, na cidade de Loanda-Pr.

§ 2º O período de convocação foi de 02 (dois) dias, portanto, a dispensa será de 04 (quatro) dias, sendo que, neste ato, a pedido do(a) servidor(a), será usufruído os 04 (quatro dias) de dispensa conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRE DE ALMEIDA ANDRETA	087	OPERADOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E TRATAMENTO SANITARIO

PERÍODO	
1º Turno da Eleição Municipal 2024	15, 16, 17 e 21 de outubro de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

ROSANGELA BIUDES DE SOUZA

Diretora